CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26

PROJETO DE LEI N° 07 DE 2025

"Dá denominação de "ANTÔNIO ALVES CANUTO", a Rua que tem início da Rua Esmeralda com o final na Rua Ataliba Pereira Neves, no bairro Chácara."

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. Gustavo de Castro Fernandes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "ANTÔNIO ALVES CANUTO", a Rua que tem início na Rua Esmeralda, com o final na Rua Ataliba Pereira Neves, no bairro Chácara.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Senador Firmino, 08 de abril de 2025.

- **A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.**
- **A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2025.**
- **Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2025, momento em que todos vereadores votaram a favor.**
- **Na oportunidade, o vereador Daniel José Fernandes Moreira pediu interstício do referido projeto, que foi aceito pelo presidente da Casa, em 2ª votação do Projeto de Lei 07 de 2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes.**

GERALDO DONIZETTI LOPES:75338971615

Assinado de forma digital por GERALDO DONIZETTI LOPES:75338971615
Dados: 2025.04.08 09:36:23 -03'00'

GERALDO DONIZETTI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Recebemos
Em 08/04/2025